



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

105

PROJETO de LEI 121/00

Em 20 de dezembro de 20 00

Autor Ver. Fábio Nogueira

EMENTA: Denomina de Suellen Caroline de Lima uma das novas creches a serem criadas em nossa cidade e dá ou - tras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão REDAÇÃO E JUSTIÇA

para dar parecer:

S.S. Câmara Municipal 20 de 12 de 20 00

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12

de 20 00 em 1ª. votação.

S.S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12

de 20 00 em 2ª. votação.

S.S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____

de 20 _____

S.S. Câmara Municipal _____ de _____ de 20 _____



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

RECEBIDO NA SECRETARIA
Em, 20 de 12 de
AS 9:50 HORAS
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 121 / 2000

EMENTA: DENOMINA DE SUELLEN CAROLINE DE LIMA UMA DAS NOVAS CRECHES A SEREM CRIADAS EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de **Suellen Caroline de Lima** uma das novas Creches de nossa cidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

S.S. da 'Casa de Félix Araújo', em 19 de Dezembro de: 2000.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA